



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1092 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referencia ao Decreto nº 5.847 de 21 de dezembro de 2016, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.891,67 (Dezesseis mil e oitocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de janeiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

O Vereador ANDRÉ DE SOUZA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso XI, combinados com os Artigos 6º. e 32, incisos II e XXVIII do Regimento Interno, resolve-----

N-O-M-E-A-R,

a partir desta data, ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, portador da Carteira de Identidade 11.049.798/SP, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR sob o n. 25.500, para o Cargo em Comissão de CONSULTOR JURÍDICO, criado pela Resolução 4/89, de 28/6/1989 e alterado pela Resolução 4/2009, de 16/12/2009, com vencimentos correspondentes à Classe X, conforme Art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal 2.629/2012 de 16 de março de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 04 de janeiro de 2017.

André de Souza Melo
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência n.º 01/2015

CONTRATO Nº 378/2015

OBJETO: O objeto do presente contrato tem objetivo a execução de obras em regime de empreitada global que compõem a construção total de 27 unidades habitacionais e infraestrutura urbana distribuídas nos bairros Vila Scyllas Peixoto, Jardim Panorama, conforme convênio firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES através do Plano de Trabalho nº 0346275-39/2010/MCIDADES/CAIXA – do Programa: Gestão de Política de Desenvolvimento.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAC VERTUAN CONSTRUÇÕES – EIRELI.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 20.376,29 (Vinte mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 22.181,40 (Vinte e dois mil cento e oitenta e um reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2016.

RECURSOS: 1020.1648200241.154 – 4.4.90.39.00 – FR 000 – COD. REDUZIDO 2231- R\$ 22.181,40.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de preços nº 03/2013.

CONTRATO Nº 275/2013.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços a serem realizados na forma de execução indireta compreendendo:

- estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle de resultados de campanhas e peças publicitárias e de divulgação;
- desenvolvimento e/ou gerenciamento de pesquisas de opinião e mercado;
- elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e outros elementos de identificação e fixação de programação visual;
- prestação de serviços relacionados, seja diretamente ou por terceiros, tais como: produção de fotolitos e arquivos digitais, impressão, produção de fotos, filmes e VT's, telemarketing, documentação em vídeo ou fotos das atividades referentes ao Município de Jacarezinho, distribuição de material e aferição de conteúdos das matérias veiculadas nos meios de comunicação (rádio e TV, agências de notícias e *clipping* de jornais e revistas).

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CASA DA COMUNICAÇÃO S/S LTDA.

PRAZO: 30 de Junho de 2017.

Jacarezinho, PR, 30 de Dezembro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1092 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 123/2013

CONTRATO Nº 221/2013

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento nas Unidades Básicas de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONDUPEC ELETRÔNICOS LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 03 de Abril de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Decreto nº. 5.851 publicado no dia 04 de janeiro de 2017, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Ficam revogadas:
I- Item XIII do Decreto nº 5.834/2016;
II- Item IV do Decreto nº 5.835/2016;
III- Item V do Decreto nº 5.836/2016.

LEIA-SE:

Art. 1º Ficam revogados:
I- Item IV do Decreto nº 5.833/2016;
II- Item IV do Decreto nº 5.835/2016;
III- Item V do Decreto nº 5.836/2016.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de janeiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal